

LEI MUNICIPAL N° 2011 DE 14/05/92
PROJETO DE LEI N° 2045
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA
SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ CAE-
TANO DA SILVA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
denominar uma via pública ainda sem denominação de "Rua José Caetano da
Silva", como homenagem póstuma ao doador do terreno onde está situada a
Escola Municipal que tem o seu nome, no Bairro do Barreiro, deste Município,
considerado cidadão prestante e chefe de família exemplar:

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 14 de Maio de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE